



ID: DA380F6E71554



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS
"Edifício Vereador Deusdete Alves Silva"
Rua Manoel Correia, S/N – Centro, CEP: 64.798-000- Guaribas - Piauí
CNPJ: 05.465.999/0001-68 Email: camaramunicipal.gua@gmail.com

Resolução Nº 29

De 08 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre a Revisão Anual do Subsídio dos Vereadores do município de Guaribas, Estado do Piauí, fixado pela Resolução Nº 23 de 29/10/2020 para Legislativa 2021/2024 e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaribas, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 40, V da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Resolução Nº 23 de 29 de outubro de 2020 e a Constituição Federal, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revisado em 4,62% (quatro, virgula sessenta e dois por cento), conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA dos últimos 12 meses, o valor do subsídio dos Vereadores do município de Guaribas, Estado do Piauí, fixados pela Resolução Nº 23 de 29/10/2020, que passam a vigorar com os valores corrigidos conforme o quadro demonstrativo abaixo:

Cargo eletivo	Subsídio Mensal	Exercício Financeiro	Legislativa
Vereador Presidente	5.040,26	2024	2021/2024
Vereador Membro da Mesa	4.031,77	2024	2021/2024
Vereador Membro	3.361,28	2024	2021/2024

§ 1º - O subsídio de que se trata o caput deste artigo, sofrerá revisão geral e anual relativo à recomposição inflacionária do ano imediatamente anterior.

§ 2º - Ao subsídio de que se trata a presente Resolução, é vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio verba de representação ou qualquer outra espécie nos termos do parágrafo 4º do artigo 39 da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional Nº 19/98.

[Assinaturas]



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS
"Edifício Vereador Deusdete Alves Silva"
Rua Manoel Correia, S/N – Centro, CEP: 64.798-000- Guaribas - Piauí
CNPJ: 05.465.999/0001-68 Email: camaramunicipal.gua@gmail.com

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos financeiros retroagidos a 01 de janeiro de 2024.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaribas - PI, em 08 de fevereiro de 2024.

[Assinatura]
Jauro Dias Maia
Presidente

[Assinatura]
Pedrina Pereira dos Santos
1º Vice-Presidente

[Assinatura]
Bruno Matias Maia
2º Vice-Presidente

[Assinatura]
Rodrigues Lopes Rocha
1º Secretário

[Assinatura]
Salvelino Pereira Dias
2º Secretário

ID: 1CFF13C7B6094



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS
"Edifício Vereador Deusdete Alves Silva"
Rua Manoel Correia, S/N – Centro, CEP: 64.798-000- Guaribas - Piauí
CNPJ: 05.465.999/0001-68 Email: camaramunicipal.gua@gmail.com

Resolução Nº 30

De 08 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre revisão anual de salários do Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Guaribas - PI e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaribas, Estado do Piauí, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam revisados e atualizados os salários do Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Guaribas.

Art. 2º - A revisão que se trata o Artigo Primeiro desta Resolução, tem como base o reajuste do salário mínimo nacional, medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC até novembro de 2023 mais o crescimento da economia de 2022, no percentual de 6,97% (seis, virgula noventa e sete por cento), conforme tabela constante no Anexo Único desta Resolução, que passa a integrar o Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Guaribas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos financeiros retroagidos a 01 de janeiro de 2024.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaribas - PI, em 08 de fevereiro de 2024.

[Assinatura]
Jauro Dias Maia
Presidente

[Assinatura]
Pedrina Pereira dos Santos
1º Vice-Presidente

[Assinatura]
Bruno Matias Maia
2º Vice-Presidente

[Assinatura]
Rodrigues Lopes Rocha
1º Secretário

[Assinatura]
Salvelino Pereira Dias
2º Secretário



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS
"Edifício Vereador Deusdete Alves Silva"
Rua Manoel Correia, S/N – Centro, CEP: 64.798-000- Guaribas - Piauí
CNPJ: 05.465.999/0001-68 Email: camaramunicipal.gua@gmail.com

Anexo Único da Resolução Nº 30 de 08/02/2024

Quadro de Cargos, Carreira e Vencimentos
(Valores corrigidos no percentual de 6,97%)

COMISSIONADO	CARGOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	JORNADA DIÁRIA	QUANT. VAGAS	SALÁRIO (R\$)
CONTROLADOR		2º Grau ou cursos equivalente	8	01	1.969,38
		2º Grau ou cursos equivalente	8	04	1.767,67

EFETIVOS	CARGOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	JORNADA DIÁRIA	QUANT. VAGAS	SALÁRIO (R\$)
AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		2º Grau Completo	8	03	1.664,57
		Ensino Fundamental	8	04	1.412,00

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaribas - PI, em 08 de fevereiro de 2024.

[Assinatura]
Jauro Dias Maia
Presidente

[Assinatura]
Pedrina Pereira dos Santos
1º Vice-Presidente

[Assinatura]
Bruno Matias Maia
2º Vice-Presidente

[Assinatura]
Rodrigues Lopes Rocha
1º Secretário

[Assinatura]
Salvelino Pereira Dias
2º Secretário